

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTIGOS

As Comissões de Direito Ambiental e de Direito Minerário da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, convidam os advogados (as) devidamente inscritos (as) para enviarem artigos com vistas à publicação. As pesquisas deverão estar relacionadas com um dos seguintes eixos (rol meramente sugestivo):

1. Rumos da Advocacia Ambiental;
2. Direito, Desenvolvimento e Meio Ambiente;
3. Tendências legislativas: um olhar à luz das novas normas ambientais;
4. Responsabilidade Civil, Administrativa ou Criminal em matéria Ambiental;
5. Instrumentos de política ambiental e o futuro do Direito Ambiental.
6. Direito Constitucional da Mineração (Previsões constitucionais inseridas no contexto dos Recursos Minerais).
7. Licenciamento Ambiental da Mineração, Questões Fundiárias e Comunidades Tradicionais.
8. Governança e Regulação Administrativa do Direito Minerário.

Visando a melhor organização e padronização da obra, seguem abaixo algumas diretrizes a serem observadas e respeitadas pelos artigos:

1. Os temas escolhidos deverão ser submetidos, previamente, à análise da coordenação da obra, com o fim de evitar repetição de artigos;
2. Os artigos deverão ser encaminhados à coordenação da obra, através dos e-mails: c.direitoambiental@oabpb.org.br e c.direitominerario@oabpb.org.br seguindo as instruções abaixo:
 - a) Assunto do e-mail: Submissão de Artigo | Tema do Artigo;
 - b) Corpo do e-mail: Nome completo da (s) autor (as) e eixo temático, o qual o artigo será submetido;
 - c) O artigo deverá estar anexado, obrigatoriamente, no formato DOC ou DOCx e PDF;
 - d) Ao e-mail deverão ser anexados, também, o Termo de autorização para publicação de artigo e o Termo de cessão de direitos autorais, que se encontram ao final deste edital.
3. O prazo para o encaminhamento dos artigos se encerrará às 23h59min do dia 20/10/2026, impreterivelmente, ficando a cargo de quem inscrevê-lo a responsabilidade pelo envio e adequação do mesmo aos moldes descritos neste edital;
4. Os trabalhos recebidos após a data e horário descritos neste edital não serão avaliados;
5. Em até 15 (quinze) dias úteis, (o) a autor (a) do artigo deverá receber uma confirmação de recebimento do trabalho. Caso não receba essa confirmação, deverá entrar em contato com a coordenação da obra para verificar o problema;
6. Cada artigo poderá ter até 03 (três) autores, devendo haver pelo menos um (a) colaborador (a) necessariamente advogado (a) inscrito em qualquer seccional do Brasil;
7. Os artigos deverão observar as orientações abaixo:
 - a) Título: no máximo com 15 (quinze) palavras, em caixa alta e negrito;

- b) O nome completo de cada autor (a) deverá vir logo abaixo do título do artigo, a ser apresentado (se for mais de um (a) autor (a), colocar um nome abaixo do outro), apontando-se em nota de rodapé do documento as informações profissionais sobre cada um;
 - c) Resumo: no máximo com 10 (dez) linhas;
 - d) Palavras-chave: no mínimo 03 (três) e no máximo, 05 (cinco), não constantes no Título, separadas por vírgula e com todas as letras minúsculas;
 - e) Introdução;
 - f) Textos com no máximo 20 (vinte) laudas e mínimo de 15 (quinze), com espaçamento 1,5cm, na fonte Times New Roman, tamanho 12, em folha A4 (3,0 cm margem superior e esquerda; 2,0 cm margem inferior e direita);
 - g) Espaçamento simples entre o título, nome (s) do (s) autor (es), resumo e entre item e subitem;
 - h) Considerações Finais;
 - i) Referências Bibliográficas em ordem alfabética pelo último sobrenome do primeiro autor e em ordem cronológica crescente, e conter os nomes de todos os autores.
8. O procedimento de avaliação dos artigos submetidos observará a modalidade de avaliação às cegas, nos termos a seguir: Com vistas à avaliação às cegas, cada artigo deverá ser encaminhado em dois arquivos distintos: um contendo a identificação do(s) autor(es), nos moldes do item 7, "b"; e outro, idêntico ao primeiro, porém sem qualquer menção a nome, qualificação ou dado que permita identificar a autoria, inclusive nas propriedades do arquivo, sendo este último o utilizado pela coordenação para fins de avaliação.
 9. Não haverá doação de exemplar autoral aos integrantes da coletânea;
 10. Eventuais sugestões de eixos poderão ser aceitas, após análise dos coordenadores da obra;
 11. Os artigos serão avaliados pela coordenação segundo os critérios de pertinência do conteúdo, relevância do tema, a clareza e articulação apresentada nos conceitos e ideias, atualização dos conceitos e compatibilidade com as normas de submissão dos trabalhos;
 12. A publicação da obra tem previsão para ocorrer em 18/12/2026.

Contamos com a participação de todos (as)! Atenciosamente,

Yanara Pessoa Leal – Presidente
 Ronilton Pereira Lins - Presidente
 Eduardo Mateus Ramos de Moura– Secretário Executivo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Por este instrumento eu, OAB/PB nº, RG nºe do CPF nº, residente na Rua, autorizo a publicação do artigo de minha autoria, intitulado: no livro em formato e-book “O Direito Ambiental e Direito da Mineração na visão dos Advogados” e o uso, por tempo indeterminado, pela SECCIONAL DA PARAÍBA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL e por sua ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da matéria mencionada em todo o território nacional e no exterior, vedada a exploração comercial.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos, e assino a presente autorização em 01 (uma) via.

João Pessoa, de de 202....

.....

Assinatura

Título do Artigo:

Autores (as):

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Eu,
....., OAB-PB, nº
....., RG nº..... e CPF nº , residente na Rua:
..... declaro que o presente artigo é inédito, de minha
autoria e não contém plágio (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem
a referência devida). Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de
paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estará sujeito às sanções legais.
João Pessoa, de de 202.....

Assinatura